DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE

AVISO
AVISO DE ADITIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

DECRETO
DECRETO CONTÁBIL N.º 64/2026

AVISO DE ADITIVO

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 086/2025

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O valor global do contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor do cm/col cobrado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, após o reajuste será de R$ 148,94 (cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro cinco centavos), conforme tabela de preço em anexo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Macajuba - Bahia, 15 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 194/2025

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência prorrogada por mais 10 (dez) meses até 19/07/2027, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Macajuba - Bahia, 18 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 183/2025

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses a partir de 01/10/2026 até 01/07/2027, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Macajuba - Bahia, 24 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 187/2025

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. O presente contrato passa a ter a vigência prorrogada por mais 01 (um) mês até 05/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Macajuba - Bahia, 03 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.472.074/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para Locação de uma casa residencial, situada na Av. Aurora, João Pedreira, Nº SN, na sede deste Município, para funcionamento do Conselho Tutelar, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026, com a pessoa, **CECILIA OLIVEIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 133.215.678-90, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA PILAR DO SUL, Nº 227, MUNHOZ JUNIOR, OSASCO – SP, CEP: 06.240-060**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 01 de setembro de 2026. SIDNEY ROCHA FRAGA – Secretário Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2026

Objeto: Locação de uma casa residencial, situada na Av. Aurora, João Pedreira, Nº SN, na sede deste Município, para funcionamento do Conselho Tutelar; Contratada: **CECILIA OLIVEIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 133.215.678-90, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA PILAR DO SUL, Nº 227, MUNHOZ JUNIOR, OSASCO – SP, CEP: 06.240-060**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência: 31/12/2026. Macajuba - Bahia, 01 de setembro de 2026. SIDNEY ROCHA FRAGA – Secretário Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA DE MACAJUBA – BA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

O Prefeito de Macajuba-BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICA** os termos e **ADJUDICA** o objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 061/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (ESOCIAL) COM BASE NO DECRETO FEDERAL 8.373/2014, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA-BA.

CONTRATADA: ECONSULT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 25.343.689/0001-88.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Macajuba–Bahia, 02 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA – BA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CONTRATO Nº 159/2026
CONTRATANTE: Prefeitura de Macajuba, Estado da Bahia.
CONTRATADA: ECONSULT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 25.343.689/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (ESOCIAL) COM BASE NO DECRETO FEDERAL 8.373/2014, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
Macajuba–Bahia, 02 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.472.074/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICA** os termos e **ADJUDICA** o objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 062/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA EM GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO, NORMATIVO E INSTITUCIONAL, BEM COMO ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS EQUIPES.

CONTRATADA: ASP2 CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 20.658.762/0001-97.

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Macajuba–Bahia, 02 de setembro de 2026. SIDNEY ROCHA FRAGA – Secretário FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CONTRATO Nº 160/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ASP2 CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 20.658.762/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA EM GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO, NORMATIVO E INSTITUCIONAL, BEM COMO ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS EQUIPES.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.
Macajuba–Bahia, 02 de setembro de 2026. SIDNEY ROCHA FRAGA – Secretário FMAS.

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICA** os termos e **ADJUDICA** o objeto do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 063/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.

CONTRATADA: VORTEX ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 36.892.445/0001-70.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Macajuba–Bahia, 22 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CONTRATO Nº 165/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macajuba
CONTRATADA: VORTEX ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 36.892.445/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

Macajuba–Bahia, 22 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

Certificação Digital: ILCNG1E5-1QRZSRSH-7FDNJCMJ-VAQKX7WP
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA DE MACAJUBA – BA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

O Prefeito de Macajuba-BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICA** os termos e **ADJUDICA** o objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 061/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (ESOCIAL) COM BASE NO DECRETO FEDERAL 8.373/2014, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA-BA.

CONTRATADA: ECONSULT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 25.343.689/0001-88.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Macajuba–Bahia, 02 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MACAJUBA – BA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CONTRATO Nº 159/2026
CONTRATANTE: Prefeitura de Macajuba, Estado da Bahia.
CONTRATADA: ECONSULT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 25.343.689/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (ESOCIAL) COM BASE NO DECRETO FEDERAL 8.373/2014, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
Macajuba–Bahia, 02 de setembro de 2026. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICA** os termos e **ADJUDICA** o objeto do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.

CONTRATADA: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS, CNPJ: 20.326.404/0001-87.

VALOR GLOBAL: R$ 4.835,00 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Macajuba–Bahia, 23 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – BA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CONTRATO Nº 166/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macajuba
CONTRATADA: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS, CNPJ: 20.326.404/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 4.835,00 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

Macajuba–Bahia, 23 de setembro de 2026. Renildes Santana Santos– Secretária.

Certificação Digital: ILCNG1E5-1QRZSRSH-7FDNJCMJ-VAQKX7WP
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO CONTÁBIL N.º 64/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 64 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 331/2025 de 18 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CREDCHE

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
	Total Suplementado:	**46.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**

Certificação Digital: ILCNG1E5-1QRZSRSH-7FDNJCMJ-VAQKX7WP
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
Total Anulado:	**46.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2026.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

Certificação Digital: ILCNG1E5-1QRZSRSH-7FDNJCMJ-VAQKX7WP
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil